

PORTARIA Nº 61/2024-PGE.G., DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
DOE Nº 35.683, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Id. Funcional nº 57234659/2, no período de 15.01 a 19.01.2024, com fundamento no art. 22 § 6º, da Lei Complementar nº 041/2002, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, o Procurador do Estado, João Olegário Palácios, Id. Funcional nº 57223907/ 1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado